

	<b>ATA DE REUNIÃO - ATA</b>		N.º: 102
			Pág.: 01
Assunto: 102ª REUNIÃO DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO			
Data: 17/07/2023	Coordenação: Fabiano Zouvi	Local: VÍDEOCONFERÊNCIA	
ÁREA	PARTICIPANTES		
CONSAD	Fabiano Zouvi		
COAUD	Felipe Augusto Ferreira Gomes		

Descrição da Ação Tomada ou Requerida:

Reunidos os membros no dia 17/07/2023, às 15h30, foram iniciados os trabalhos da 102ª Reunião do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração - COPESES, constituído conforme as Resoluções do Conselho de Administração - CONSAD nº 77/2023, de 26/05/2023, e nº 56/2023, de 02/03/2023, para, sob a presidência de Fabiano Zouvi, com a participação do membro Felipe Augusto Ferreira Gomes, exercer as competências previstas no art. 114 do Estatuto Social da CMB – ESCMB, no art. 21, inciso I do Decreto no 8.945/2016 e no art. 10 da Lei no 13.303/2016.

### **Pauta para deliberação:**

Análise da documentação referente ao processo de recondução do Sr. **MARCIO LUÍS GONÇALVES DIAS** ao cargo de **Diretor de Operações** da CMB.

### **Assuntos Deliberados:**

O Comitê recebeu, por meio eletrônico, em 05/07/2023, o Ofício SEI nº 28953/2023/MF, de mesma data, referente ao Processo SEI nº 19995.101715/2023-56, com a seguinte documentação: (1) ficha cadastral padronizada pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST, contendo autodeclaração de cumprimento dos requisitos e ausência de vedações exigidos pela Lei nº 13.303/16 e pelo Decreto nº 8.945/16, e anexos, bem como Certidão de quitação eleitoral e tabela de contagem de tempo de experiência; (2) Carteira OAB; (3) consulta administrativa aprovada pela Casa Civil da Presidência da República; e (4) Despacho do Secretário Executivo do Ministério da Fazenda, Sr. Dario Carnevalli Durigan, contendo análise prévia de compatibilidade e o preenchimento formal dos requisitos e o afastamento das vedações dispostas na Lei nº 13.303/2016 e no Decreto 8.945/2016.

Para fins de comprovação de notório conhecimento, formação acadêmica compatível com o cargo e experiência na área de atuação da empresa, foram encaminhados os seguintes documentos: (1) Currículo; (2) Diploma de Graduação em Direito (UFF); (3) Certificado de Conclusão de MBA em Planejamento e Gestão Estratégica (FGV); (4) Declaração da Casa da Moeda do Brasil sobre funções exercidas na Empresa.

O indicado também declarou: **a)** Graduação em Direito como formação acadêmica mais aderente ao cargo; **b)** experiência profissional de 10 anos no setor público ou privado, na área de atuação da estatal; e 4 (quatro) anos em cargo em comissão ou função de confiança equivalente a nível 4, ou superior, do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS, em pessoa jurídica de direito público interno; e **c)** notório conhecimento compatível com o cargo para o qual foi indicado, apontando como evidência o MBA em Planejamento e Gestão Estratégica e Declaração de Cursos feita pela Casa da Moeda do Brasil.

	<b>CMB</b>	<b>ATA DE REUNIÃO/CONTINUAÇÃO</b>	N.º: 102
			Pág.: 02

Descrição da Ação Tomada ou Requerida:

Informou sobre o tempo de experiência em relação às seguintes funções exercidas e documentação comprobatória, acompanhada de declaração do Departamento de Pessoas da Empresa, datada de 22/06/2023: Advogado Concursado da CMB; Assistente da Presidência da CMB; Chefe da Assessoria Jurídica, Chefe do Departamento Jurídico - DEJUR, Superintendente do Departamento Jurídico - DEJUR, Assessor da Diretoria Executiva do Gabinete da Presidência, Superintendente do Departamento de Gestão do Conhecimento e Ensino Corporativo – DECEC; e Diretor de Operações, atualmente.

Verificada a documentação recebida e as informações prestadas, o Comitê entendeu restar comprovada o notório conhecimento e experiência profissional exigida para o cargo ao qual foi indicado.

Além disso, a documentação apresentada evidencia que a formação acadêmica do indicado é aderente ao cargo para o qual foi indicado, sendo considerada a graduação em Direito.

O Comitê também não identificou eventual conflito de interesses em relação às atividades exercidas, bem como foi apresentada declaração quanto aos requisitos adicionais previstos no artigo 24, II do Decreto 8.945/16 c/c artigo 16, I e II do Estatuto Social da Casa da Moeda do Brasil - ESCMB, e verificados os estabelecidos na Política de Indicação da Empresa, conforme prevê o §1º do art.16 do ESCMB.

Importante reiterar que a regularidade documental passou pelo crivo da Secretaria-Executiva do Ministério da Fazenda, contendo a análise prévia de compatibilidade. Registra-se, ainda, a aprovação prévia da indicação pela Casa Civil da Presidência da República – CCPR, conforme consulta por meio do Sistema Integrado de Nomeações e Consultas – SINC, recebida por este COPES.

Desta forma, o Comitê entendeu que o indicado, Sr. Marcio Luís Gonçalves Dias, cumpre com os requisitos objetivos necessários ao cargo de Diretor de Operações da Casa da Moeda do Brasil, opinando, de forma unânime, pelo preenchimento formal dos requisitos e pelo afastamento das vedações constantes do artigo 17 da Lei nº 13.303/2016 e dos artigos 28 e 29 do Decreto nº 8.945/2016, além dos artigos 16 e 17 do ESCMB.

Registra-se que o COPES tomou conhecimento da existência de denúncia do Ministério Público Federal em face do indicado, cujo processo se encontra em trâmite na Justiça Federal do Rio de Janeiro sob sigilo de justiça, não havendo condenação conhecida do denunciado.

Em cumprimento ao §4º do art. 114 do ESCMB, a presente Ata será remetida ao Conselho de Administração da CMB, para as providências cabíveis.

Com realização das devidas tratativas, foram encerrados os trabalhos, cabendo informar que, em atendimento à Lei 13.303/2016, esta Ata também será publicada no Portal da Transparência da Casa da Moeda do Brasil.

Nada mais havendo a tratar o Presidente do Comitê encerrou os trabalhos às 16h.

### ATA 102ª Reuniao COELE 14.07.2023\_DIOPE - Marcio Luis\_(VF).doc

Valide a autenticidade do documento clicando ou escaneando o QR Code ao lado ou acesse o [verificador de autenticidade](#) e insira o código: 1ADAD-F2AB6-DA40F

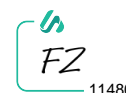


Solicitação de assinatura iniciada por: Liane G. d. O. J. em 17/07/2023

## Assinaturas



Fabiano Zouvi  
Assinou Eletronicamente



Assinou em: 17 de julho de 2023, 17:13:07 | E-mail: fab\*\*\*\*\*@bs\*\*\*\*\* | Endereço de IP: 170.231.45.137 | Segundo Fator de Autenticação: SMS | Dispositivo/Aplicativo: Microsoft Edge 114.0.1823.51, Windows 10 | Celular: \*\*\*\*\*9821



Felipe Gomes  
Assinou Eletronicamente



Assinou em: 17 de julho de 2023, 22:51:40 | E-mail: coa\*\*\*\*\*@cm\*\*\*\*\* | Endereço de IP: 255.147.64.211 | Segundo Fator de Autenticação: SMS | Dispositivo/Aplicativo: Firefox 114.0, Mac 10.15 | Celular: \*\*\*\*\*8270